



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/PE-SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2011

Processo nº **2011023576**

Validade 12 meses

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhor **João Marciano Júnior**, Diretor Geral de Compras e Licitação de Palmas - TO, conforme Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

Resolve:

Registrar os preços para o fornecimento dos materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica nº **179/2011**, sucedido em **16/12/2011**, às **09:00**, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do **Secretário Municipal da Saúde**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor					CNPJ		
Pontual Distribuidora Ltda					09.097.727/0001-03		
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Vlr unit R\$	Vlr total R\$
04	01	100	Un	Cadeira reclinável Estrutura feita em madeira, revestimento em couro, e por ser reclinável, pode ser usada em 3 posições diferentes. Estrutura: madeira tratada. Revestimento: couro. Acabamento: couro. Quantidade de posições: são 3 posições diferentes, sentado, reclinável e totalmente reclinável. Encosto: solto. Assento: fixo. Fixação: com grampo na estrutura de madeira, encosto com engate, e finalização da fixação do tecido com velcro. Material dos pés: sapatinhas de plástico fixado com prego.	Pelmex	1.130,00	113.000,00

				<p>Quantidade de pés: 4. DADOS TÉCNICOS Densidade assento: D-28. Densidade encosto: D-18. Densidade braços: D-18. Capacidade aprox.: 70 kg.</p> <p>Peso aproximado do produto: 35 kg. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 78 x 101 x 84 cm.</p>			
06	01	284	Un	<p>Cesto porta resíduos com acionamento por pedal, corpo em polipropileno injetado de alto impacto cor branco, com cesto interno removível, capacidade para 06 litros, medindo 22x28cm</p>	Jaguar	93,00	26.412,00
07	01	28	Un	<p>Suporte para CPU com rodízios</p> <p>ESTRUTURA Confeccionadas em chapa de aço #26 SAE 1006 a 1008 com 0,45 mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preto esmalte. A peça recebe pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Possuem detalhe estampado na estrutura contendo perfurações na parte lateral em forma círculos estilo duna em tamanhos variados. Possui aberturas nas chapas laterais tipo pega mão para facilitar a movimentação. Possui uma prateleira na parte superior em aço travando as estruturas laterais.</p> <p>BASE Base da estrutura em MDP-BP de 18 mm fixados as laterais de aço por meio de parafusos, dotada de 4 rodízios sendo dois com travas.</p> <p>PINTURA Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de decomposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 479x233x590mm</p>	Roal	84,00	2.352,00
08	01	01	Un	<p>Balcão reto com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente</p>	Roal	5.900,00	5.900,00

estável. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre-tampo / Painéis laterais Independente:

Fabricado em tamburato 40mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, distanciador elíptico em alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, sobre-tampo em vidro cristal temperado de 8mm de espessura e distanciador elíptico em alumínio, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação.

CORPO:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor , por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.

Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.

Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

Gaveteiro móvel com 03 gavetas, tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melaminico de baixa

				<p>pressão (BP) cor bege. Tampo com encabeçamento nos topos com fita borda de (PVC) 2,5mm de espessura, corpo e gavetas com fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura e frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundos das gavetas em eucaplac 3mm de espessura. Gavetas internas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Rodízios em nylon com eixo e haste de aço.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS 4200x800x730/1100mm</p>			
11	01	230	Un	<p>Armário suspenso: Armários suspenso com corpo e três portas em chapa de aço estampada, revestimento com pintura eletrostática a pó brilhante branco, puxadores externos em ABS injetado com acabamento metalizado a vácuo e proteção de verniz UV. Dobradiças em aço estampado com caneco em Nylon, acessórios para fixação buchas e parafusos já inclusos no produto, medidas: 800x580x1230mm.</p>	Colormaq	345,00	79.350,00
14	01	130	Un	<p>Quadro de avisos de madeira compensado, com molduras e com reforços necessários para fixação em paredes, fundo em cortiça medindo aproximadamente 1,00 x 0,60 metros.</p>	Cortiarte	33,87	4.403,10

3. DO OBJETO

Constitui o presente objeto a aquisição de **mobiliário**, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será

liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

A adjudicatária será convocada pela [Secretaria da Saúde](#) para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

O contrato será firmado conforme minuta constante no instrumento convocatório da licitação.

O prazo de vigência contratual será de até [3 \(três\) meses](#), contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registrados em Ata de Registro de Preços.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada material fornecido, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da PREFEITURA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria da Saúde](#).

Fica facultada à PREFEITURA a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

[Os mobiliários deverão ser entregues no prazo máximo de 30 \(trinta\) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho. A instalação dos mobiliários deverá ser realizada até 10 \(dez\) dias úteis após a entrega, nos locais designados pela Secretaria da Saúde.](#)

Os mobiliários deverão ser entregues no Patrimônio Central da Prefeitura de Palmas, sito à 502 Sul, Paço Municipal, em Palmas-TO, em dias úteis e horário comercial.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria Geral de Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no [processo nº 2011023576](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de fevereiro de 2012.

João Marciano Junior

Diretor de Compras e Licitação

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

EMPRESA:

[PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA](#)